



## RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim - MA, apresenta a V. Ex.<sup>a</sup> o relatório referente ao **Pregão Presencial SRP N.º 009/2017**, que teve como objeto Prestação de Serviços Públicos de Limpeza Urbana, Coleta, e Destinação de Resíduos Sólidos, Arborização, Conservação e Manutenção e Jardins de Uso Público do município de Pindaré-Mirim - MA, aberto às 10:00hs (dez horas) do dia 09 de março de 2017, e apontou como vencedora a seguinte empresa:

- **Empresa: W. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 12.128.690/0001-24 com o valor de R\$ 2.820.473,68 (dois milhões oitocentos e vinte mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).** O Pregoeiro Adjudica os itens, conforme Ata, que multiplicados pelos quantitativos, chega-se a um Valor Total de **R\$ 2.820.473,68 (dois milhões oitocentos e vinte mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

A CPL julgou e apontou o vencedor acima citado, tudo em conformidade com o Edital do **Pregão Presencial SRP N.º 009/2017**, a Lei N.º. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º /2017 e subsidiariamente a Lei N.º. 8.666/1993 e alterações.

## ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação às empresas vencedoras: **W. R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 12.128.690/0001-24**, submetendo ao Senhor(a) Secretário(a) tal decisão.

Pindaré-Mirim - MA, 13 de março de 2017.

Othon Luiz Machado Maranhão  
Pregoeiro da CPL